



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA N. 004/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026

CONSIDERANDO os elementos constantes do Processo Administrativo nº 009/2026, referente à Dispensa de Licitação Eletrônica nº 004/2026, destinada à aquisição de materiais de expediente e escritório para manutenção das atividades da Câmara Municipal de Bebedouro/SP;

CONSIDERANDO que o procedimento foi regularmente processado por meio da plataforma BLL Compras, tendo o Lote 01 restado deserto, em razão da ausência de propostas durante o período estabelecido para participação;

CONSIDERANDO a autorização anteriormente concedida para adoção da providência prevista no art. 22, inciso III, c/c parágrafo único, da Resolução nº 214/2025, que regulamenta a Dispensa Eletrônica no âmbito da Câmara Municipal de Bebedouro, que estabelece que, nas hipóteses de procedimento deserto, poderá ser utilizada, para a contratação, proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas;

CONSIDERANDO que a empresa detentora da proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, apresentou documentação comprobatória de sua habilitação e qualificação mínima para a celebração da contratação, em conformidade com os requisitos aplicáveis e com o disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico da Procuradoria da Câmara Municipal e o Parecer do Controle Interno manifestaram-se pela regularidade do procedimento e pela possibilidade de contratação; e

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021;

RATIFICO E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 004/2026, relativamente ao Lote 01, conforme segue:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de materiais de expediente e escritório, com entrega única, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Bebedouro/SP, conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no **Edital e em seus Anexos**.

CONTRATADA: LOTE 01 – PAPELARIA MEC MATÃO LTDA EPP (CNPJ: 31.892.816/0001-09)

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



Prazo de Vigência: Conforme o Edital e seus anexos.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA CONTRATADA	VALOR OFERTADO (R\$)
01	Materiais de Expediente Diversos	PAPELARIA MEC MATÃO LTDA EPP	456,00

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao instrumento de contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público no PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas), site eletrônico oficial da Câmara Municipal de Bebedouro/SP e no Diário Oficial do Município.

E por fim, encaminhe-se o processo ao Setor Administrativo e Financeiro, para as demais providências de praxe.

Bebedouro, 20 de agosto de 2026.

ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Ordenador das Despesas
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/SP

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=K0ZU02GMWF0G2043>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: K0ZU-02GM-WF0G-2043




ARTUR ERNESTO HENRIQUE
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - K0ZU-02GM-WF0G-2043